



www.unimedse.com.br  
Rua Socorro, 100 - São José  
CEP: 49015-300 Aracaju-SE  
T. (79) 2107.8700

**Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, que entre si fazem, de um lado, a UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, e do outro, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE.**

Pelo presente instrumento particular a **UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICO**, situada à Rua Socorro, nº 100 - Bairro São José - CEP 49015-300, inscrita no CNPJ sob o n. 13.360.276/0001-22 e com inscrição municipal isenta, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado, **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita sob o CNPJ de nº. 13.083.341/0001-00, localizada na Rua Vila Cristina, nº 589, Bairro - São José, na Cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, ambas qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, na modalidade do **Plano Univida Especial(Adaptado)**, celebrado em 01 de Abril de 1996, têm entre si justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Fica acordado entre as partes a prorrogação do contrato acima identificado, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2018 à 31/03/2019, podendo, ao final deste prazo, ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS MENSALIDADES**

Ficam reajustadas as mensalidades vinculadas ao contrato no percentual de **13,57% (treze virgula cinquenta e sete por cento)**, mantidas as disposições previstas no contrato original.





www.unimed-sergipe.com.br  
Rua Socorro, 100 - São José  
CEP: 49015-300 Aracaju-SE  
T. (79) 21078700

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidam com este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justo acordados, assinam o presente, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que de tudo dão fé.

Aracaju (Se), 28 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DENISE TAVARES S. A DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**UNIMED SERGIPE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIRGINIA MARIA BARRETO PASSOS**  
**DIRETORA ADM FINANCEIRA**  
**UNIMED SERGIPE**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CONTRATANTE**

#### Testemunhas:

1. NOME Luanda Brito Farias de Oliveira  
CPF 408 916 405 - 55

2. NOME Rosi Geraldo F.S. Gomes  
CPF 0311 352.805 - 30

